

vila pavão, 03 de fevereiro de 2020

DE: Plenário
PARA: Legislativo

Referência:

Processo: 4/2020

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 4/2020

Autoriza abertura de crédito suplementar no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Fundo Municipal de Saúde) para 2020, além da previsão contida no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1,245/2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação: Proposição Aprovada

Complemento: Aprovado por Unanimidade

Providências: Para Encaminhar Autógrafo

Nilza Machado de Oliveira
Assistente Legislativo